CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 1
ASS.

Ofício Mensagem nº 12 / 2023

Sarzedo, 26 de junho de 2023

Senhor Presidente,

Há interesse público para edificação de UPA – Unidade de Pronto Atendimento na região central da cidade.

O imóvel que atende interesse é formado pelo imóvel de matricula 1.244 do Serviço de Registro de Imóveis de Ibirité, com 360m2, na Rua Santa Rosa de Lima, de propriedade de Manoel Mateus de Souza Lima. Esse imóvel confronta com Posto de Saude Antonio Dias dos Santos, e, com antigo Hospital Franklin Landi.

Caminho unilateral seria o da desapropriação e nesse sentido emissão de Decreto respectivo.

Outro, do diálogo, é o de permuta, e houve assentimento quanto a evitar desembolso financeiro (por parte da Administração) e de manter propriedade na região (por parte do particular) assim aceitando em relação ao imóvel: lote 11 da quadra 03 do Bairro Sarzedo Central Parque, matricula 10.337 no Serviço de Registro de Imóveis de Ibirité, em nome do Município de Sarzedo.

Previamente avaliados os imóveis permutados encontram igualdade de valores, e, assim atende aos requisitos da lei licitatória 8.666 de 21 de junho de 1993, (art. 17 e 38) com respectiva dispensa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e ilustres pares protestos de consideração e apreço.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Vereadora Presidente
Daniela Cristina Teixeira Salles
Câmara de Vereadores
Sarzedo - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 26 / 06 /20 23
Hora: 15 : 35
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 2
ASS.

PROJETO DE LEI Nº 43/ 2023

"Desafeta e autoriza a realização de permuta de bens imóveis e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Sarzedo:

FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetado do uso institucional para de uso dominical e autorizada permuta do bem imóvel lote 11 da quadra 03 do Bairro Sarzedo Central Parque constante da matricula 10.337 do Município de Sarzedo, índice cadastral 01.05.003.0011.0001 descrito nesse artigo pelo imóvel descrito no art. 2º desta lei.

Art. 2º - A autorização de permuta do imóvel identificado no art. 1º é com o imóvel de propriedade de Manoel Mateus de Souza Lima, na Rua Santa Rosa de Lima, s/n, com área de 360m2, com matricula 1.244 do Serviço de Registro de Imóveis de Ibirité, e, índice cadastral 01.27.012.0102.0001.

Art. 3º - A permuta dos imóveis é em igualdade de valores não havendo torna.

Parágrafo único – Cada um dos permutantes arcará com as despesas respectivas com o imóvel que lhe passará a pertencer.

Art. 4º - A autorização contida nessa lei inclui todos os atos necessários para efetivação da permuta, descrição de área, confrontações, assinatura de escritura com todos os termos, na qual será transcrita a presente lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 3
ASS.

Parágrafo único - Integram este Projeto de Lei:

a) Anexo I – Plantas dos imóveis objetos de permuta;

b) Anexo II – Memoriais descritivos dos objetos de permuta;

c) Anexo III – Tabela de identificação de lotes, área e valor dos imóveis;

Art. 6º - Revogam-se disposições em contrário.

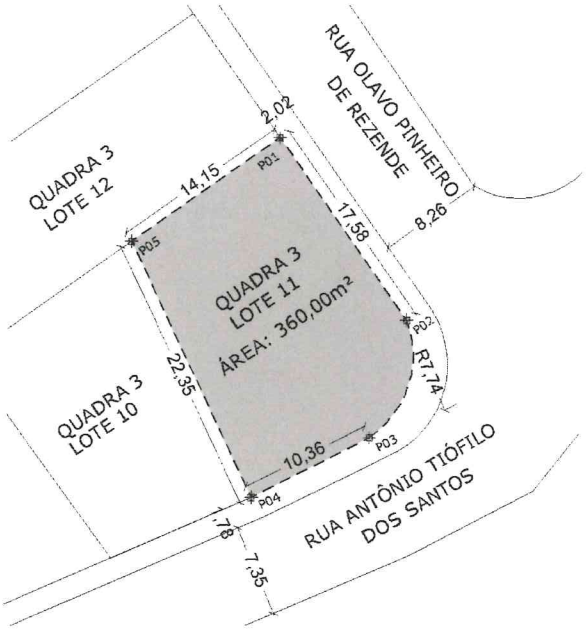
CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 4
ASS.

ANEXO I

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS LOTES OBJETO DE PERMUTA

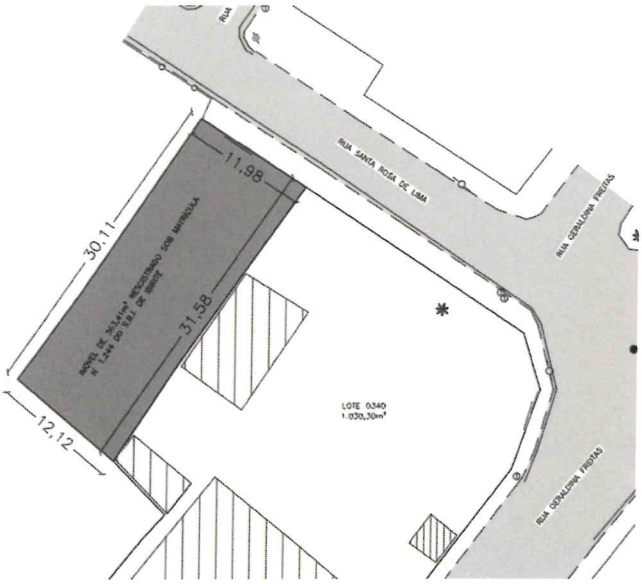
I) Patrimônio do primeiro Permutante: Município de Sarzedo

Planta do Lote 11 da quadra 03 do Bairro Sarzedo Central Parque



II) Patrimônio do segundo Permutante: Manoel Mateus de Souza Lima

Planta do "Terreno de 360,00m² localizado no Bairro Centro



Sarzedo, 14 de junho de 2.023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 5
ASS.

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES OBJETO DE PERMUTA

I) Patrimônio do primeiro Permutante: Município de Sarzedo

Lote 11 da quadra 03 com área de 360,00 m²

"Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, definido pelas coordenadas **E 589.783,05 m** e **N 7.784.010,24 m**; localizado de frente para a Rua Olavo Pinheiro de Rezende e em divisa com o lote 12 da quadra 03 do bairro Central Parque; deste, segue confrontando com a referida rua, com os seguintes azimute e distância: 144°38'33" e 17,58 m até o ponto **P02**, de coordenadas **E 589.793,22 m** e **N 7.783.995,90 m**; localizado de frente para a Rua Olavo Pinheiro de Rezende, em divisa com a Rua Antônio Tiófilo dos Santos; deste, segue em desenvolvimento de curva circular, formado por arco de raio 7,74 m e distância de 10,39 m até o ponto **P03**, de coordenadas **E 589.790,42 m** e **N 7.783.986,69 m**; localizado de frente para a Rua Antônio Tiófilo dos Santos; deste, segue confrontando com a referida rua, com os seguintes azimute e distância: 243°02'18" e 10,36 m até o ponto **P04**, de coordenadas **E 589.781,19 m** e **N 7.783.982,00 m**; localizado de frente para a Rua Antônio Tiófilo dos Santos, em divisa com o lote 10 da quadra 03 do Bairro Central Parque; deste, deflete-se a direita e segue confrontando com o referido lote, com os seguintes azimute e distância: 334°12'05" e 22,35 m até o ponto **P05**, definido pelas coordenadas **E 589.771,47 m** e **N 7.784.002,12 m**; localizado na divisa com o lote 12, da quadra 03, do Bairro Sarzedo Central Parque; deste, deflete-se a direita e segue confrontando com o referido lote, com os seguintes azimute e distância: 54°57'36" e 14,15 m até o ponto **P01**, definido pelas coordenadas **E 589.783,05 m** e **N 7.784.010,24 m**; localizado de frente para a Rua Olavo Pinheiro de Rezende e em divisa com o lote 12 da quadra 03 do bairro Central Parque, origem desta descrição, totalizando a área de 360,00 m² e o perímetro de 74,83 m.

II) Patrimônio do segundo Permutante: Manoel Mateus de Souza Lima

Terreno com área de 360,00m²

Frente com a Rua Santa Rosa de Lima, lado direito com o imóvel registrado na forma da matrícula nº 82.367 do SRI-Betim, lado esquerdo com o imóvel de índice cadastral nº 01.27.012.0103.0001 (Posto de Saúde Antônio Dias dos Santos) e fundos com o lote 09 da quadra 12 do Bairro Vila Satélite, registrado na forma da matrícula 22.161 do CRI- Ibirité.

Sarzedo, 14 de junho de 2.023.

FLS: 6
ASS.

ANEXO III

ÁREAS E VALORES DOS IMÓVEIS OBJETO DE PERMUTA

I) Patrimônio do primeiro Permutante: Município de Sarzedo

IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO SARZEDO CENTRAL PARQUE				
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)*	MATRÍCULA	VALOR DO IMÓVEL
03	11	360,00	10.337 SRI - IBIRITÉ	R$450.000,00

II) Patrimônio do segundo Permutante: Manoel Mateus de Souza Lima

IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO SARZEDO CENTRAL PARQUE				
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)*	MATRÍCULA	VALOR DO IMÓVEL
-	"terreno urbano"	360,00	1.244 SRI - IBIRITÉ	R$450.000,00

*** A área medida dois imóveis possuem a mesma quantidade de metros quadrados, mesmo que em registro as áreas sejam diferentes.**

Sarzedo, 14 de junho de 2.023.